



GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 024, DE 27 DE MAIO DE 2024

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que, dá nova denominação à Praça Dom Afonso Fioreze, situada na Rua JK, Área Especial I, bairro Vila Esperança, neste município, de "PRAÇA DA BÍBLIA PASTOR JOELI".

Expostas, assim, as razões de minha iniciativa, venho solicitar que a apreciação da referida propositura **SE FAÇA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, (URGENTÍSSIMA), NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 024, DE 27 DE MAIO DE 2024

Dá nova denominação à Praça Dom Afonso Fioreze, situada na Rua JK, Área Especial I, bairro Vila Esperança, neste município, de "PRAÇA DA BÍBLIA PASTOR JOELI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA DA BÍBLIA PASTOR JOELI, a Praça Dom Afonso Fioreze, situada na Rua JK, Área Especial I, bairro Vila Esperança, neste município.

Art. 2º Passa a denominar-se PRAÇA DOM AFONSO FIOREZE, a Praça Dom Bosco, situada na Gleba A, Bairro JK, Setor Mandú, neste município.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a nova denominação das Praças.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminho à apreciação e votação para essa Colenda Câmara Municipal, dá nova denominação à Praça Dom Afonso Fioreze, situada na Rua JK, Área Especial I, bairro Vila Esperança, neste município, de "PRAÇA DA BÍBLIA PASTOR JOELI".

Joeli Antônio Dias nasceu em 10 de setembro de 1956, no município de Orizona - GO, filho único de Aristóteles Antônio Dias e Gercina Freitas Dias. Chegou a este município em 10 de fevereiro de 1973. Em 20 de julho de 1979, casou-se com Edna Hermínia, com quem teve dois filhos, Débora Chaves Dias e Fabrício Antônio Dias. Criado em uma família tradicional da Igreja Assembleia de Deus, tornou-se evangelista aos 25 anos de idade. Decidiu, então, criar em Luziânia o Ministério Nova Dimensão, onde foi Presidente do Campo por quase 30 anos. Durante esse período, ajudou a cuidar dos membros desse ministério, não só auxiliando na questão espiritual, mas também formando vários líderes na cidade. Ele fez um grande trabalho social, reintegrando muitas pessoas ao convívio social e dando uma nova expectativa de vida a muitos que se encontravam desprezados pela sociedade, até mesmo por suas próprias famílias. Pastor Joeli faleceu em 25 de março de 2021.

A atual praça foi nomeada em homenagem a Dom Afonso Fioreze, bispo católico, no entanto, há um projeto em trâmite de construção de uma praça a aproximadamente 260 metros de distância da Cúria Diocesana, sede do Episcopado da Igreja Católica de Luziânia-GO, onde também se localiza a Catedral Diocesana, assim requer que a nova praça, situada na "Praça Dom Bosco", Gleba A, Bairro JK, Setor Mandú, CEP: 72.815-170, seja criada e denominada em homenagem ao referido Bispo Dom Afonso Fioreze C.P.



Esta homenagem reconhece a dedicação de Dom Afonso Fioreze à formação espiritual da comunidade católica de Luziânia, bem como sua contribuição para o desenvolvimento social, econômico e cultural do município. Ele deu continuidade às tradições tricentenárias de Louvor ao Divino Espírito Santo, Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, além de continuar o projeto de edificação da Catedral de Luziânia. Esta catedral, além de ser um local de fé e adoração a Deus, será também um dos pontos turísticos da cidade, destacando-se por sua grandiosidade e esplendor.

Dom Afonso Fioreze nasceu em 1º de junho de 1942, na cidade de Rio Branco do Sul, Paraná. Ingressou jovem na Congregação da Paixão de Jesus Cristo (Passionistas), fundada por São Paulo da Cruz em 22 de novembro de 1720, na Itália, e fez sua profissão religiosa em 3 de fevereiro de 1964. Foi ordenado sacerdote em 26 de junho de 1970, em Rio Branco do Sul. Foi eleito para o episcopado por Sua Santidade o Papa João Paulo II em 5 de dezembro de 2003, recebendo sua sagração episcopal em 15 de fevereiro de 2004, na cidade de Curitiba-PR, pela imposição das mãos de Sua Excelência Reverendíssima Dom Lorenzo Baldisseri, então Núncio Apostólico do Brasil. Escolheu como lema episcopal: "Passio Christi Urget" (A Paixão de Cristo nos Impulsiona). Apresentou-se como Bispo Coadjutor da Diocese de Luziânia-GO em 6 de março de 2004 e foi nomeado o 2º Bispo Diocesano pelo Papa João Paulo II em 15 de setembro de 2004, após a renúncia de Dom Agostinho Stefan Januszewicz. Cumpriu sua missão como Bispo Diocesano até a aceitação de sua renúncia em 12 de julho de 2017.

Dom Afonso Fioreze faleceu em 6 de fevereiro de 2021, na comunidade passionista da Paróquia de São Paulo da Cruz, em São Paulo-SP, devido a um câncer. Deixou saudades aos seus entes, irmãos e irmãs da Congregação Passionista, e a todo o povo de Deus da Diocese de Luziânia. Seu corpo foi sepultado na Cripta da Catedral, na Capela da Ressurreição, neste município. Por essa razão, queremos prestar justa homenagem a este grande homem que, por sua trajetória eclesial, deixou sua marca nos corações do povo luzianiense.



Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA